



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVII — Nº 166

TERÇA-FEIRA, 6 DE OUTUBRO DE 1992

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 197ª SESSÃO, EM 5 DE OUTUBRO DE 1992

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Submetendo à deliberação do Senado à escolha de nomes indicados para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 326/92 (nº 634/92, na origem), referente à indicação do Sr. João Batista Tezza Filho, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Francisco Leocádio de Araújo Pinto.

— Nº 327/92 (nº 635/92, na origem), referente à indicação do Sr. Nestor Fernando Hein, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Paulo de Azevedo Marques.

1.2.2 — Requerimento

— Nº 735/92, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando seja apensado ao Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, tendo em vista regularem matéria da mesma natureza.

1.2.3 — Comunicações

— Do Senador Affonso Camargo, comunicando, a partir desta data, a sua exoneração do cargo de Ministro

dos Transportes e das Comunicações e reassunção de suas funções de Senador da República.

— Do Senador Fernando Henrique Cardoso, comunicando que assumirá, a partir desta data, o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de Ofício nº 92/366, da Ordem dos Advogados do Brasil de São Paulo, encaminhando cópia de parecer aprovado por aquela seccional em que apresenta sugestões para reforma do Ensino Jurídico.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR RONAN TITO — Posse do Ministério do Governo Itamar Franco. Necessidade do apoio do Congresso Nacional ao Presidente Itamar Franco.

O SR. PRESIDENTE — Votos de sucesso ao Ministério do Governo Itamar Franco.

SENADOR ESPERIDIÃO AMIN — Normalidade das eleições municipais do último sábado e votos de boa sorte aos eleitos. Presteza das providências adotadas pelo Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides, e pelo Presidente do STF, Ministro Sidney Sanches, para instauração do processo de impedimento e afastamento do Presidente Fernando Collor. Inquietação de S. Exª com a propalada reforma administrativa, com possível criação de novos ministérios, no Governo Itamar Franco.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Centenário de nascimento de Assis Chateaubriand. Editorial do **Correio Brasileiro** de hoje sobre o acontecimento.

SENADOR NELSON WEDEKIN, como Líder — Regozijo com a normalidade observada no transcurso de

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****MANOEL VILELA DE MAGALHÃES**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

impedimento do Senhor Presidente da República. Cumprimento e desejo de êxito aos novos Ministros empossados hoje. Apelo por apuração rigorosa das mortes ocorridas durante a rebelião na Casa de Detenção.

1.2.6 — Ofício

— Do Senhor Mário Amato, comunicando o seu afastamento da Presidência da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e solicitando apoio a fim de promover o apressamento da votação definitiva de projetos de lei que tramitam no Parlamento referentes aos temas que menciona.

1.2.7 — Comunicação

— Do Senador Maurício Corrêa, comunicando o seu afastamento do Senado Federal, para assumir cargo de Ministro de Estado.

1.2.8 — Requerimento

— Nº 736/92, de autoria do Senador Magno Bacelar, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo impeachment é legalidade, publicado no Jornal Folha de S. Paulo, edição de 4-10-92.

1.2.9 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.3 — ENCERRAMENTO**2 — ATOS DO PRESIDENTE**

— Nº 372 a 376/92

3 — MESA DIRETORA**4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****5 — COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 164ª SESSÃO**

REALIZADA EM 1º DE SETEMBRO DE 1992
Retificação

Na publicação do Sumário, feita no DCN — Seção II, de 2-9-92, na página nº 7053, 2ª coluna, no item 1.2.7 — Comunicação da Presidência, Onde se lê:

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, com Ordem do Dia que designa.

Leia-se:

— Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

Ata da 197ª Sessão, em 5 de outubro de 1992**2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura***Presidência dos Srs. Mauro Benevides e Magno Bacelar*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Alexandre Costa — Beni Veras — Chagas Rodrigues — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Francisco Rollemberg — Irapuan Costa Júnior — José Eduardo —

Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lourival Baptista — Magno Bacelar — Mansucto de Lavor — Mário Covas — Mauro Benevides — Nelson Wedekin — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.
O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

SUBMETENDO À DELIBERAÇÃO DO SENADO A ESCOLHA DE NOMES INDICADOS PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDER DE SUA PRÉVIA QUIESCÊNCIA.

MENSAGEM Nº 326, DE 1992
(Nº 634/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do § 1º, *in fine*, do art. 111 da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Francisco Leocádio de Araújo Pinto, o nome de João Batista Tezza Filho.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — F. Collor.

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: João Batista Tezza Filho
Data de Nascimento: 19-4-44
Local de Nascimento: Florianópolis — Santa Catarina
Nacionalidade: Brasileira
Filiação: João Batista Tezza e
Elin Bousfield Tezza
Sexo: Masculino
Profissão: Advogado e pecuarista
Estado Civil: casado
Cônjuge: Marly Genari Tezza
Profissão: Médica

Endereço Residencial: SHIN — QL 1, Conj. 5, casa 15
— Brasília-DF.

Endereço Comercial: SCLN 111 — Bloco C, salas 201/208.

DOCUMENTAÇÃO:

Carteira de Identidade: 060.731 SSP/AC
CPF: 107.596.629-91
Ordem dos Advogados do Brasil — OAB/AC 105-A
Título de Eleitor:
Certificado de Reservista: 100125 — 1ª Categoria
Ministério da Aeronáutica

2. Formação Escolar

Primário: 1950 a 1953 — Colégio São José — Lages — Santa Catarina.

Ginásio: 1954 a 1957 — Instituto de Educação “Vital Ramos”

Científico: Colégio Estadual do Paraná - Curitiba
Superior:

Curso: Direito

Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná

Localização: Curitiba

Conclusão: 1968

3. Cursos de Extensão Universitária:

— 1ª Semana Trabalhista, patrocinado pelo Partido Acadêmico Progressista e Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, de 21 a 26 de março de 1966, ministrado pelos Prof. Mozart Victor Russomano e João Régis Fassbender Teixeira.

4. Participação em Seminários e Simpósios:

— Seminário “A Nova Constituição e as Constituições Estaduais” — promovido pela União Parlamentar Interestadual — UPI, no período de 11 a 14 de abril de 1988 — Brasília — DF.

— V Simpósio de Direito Comparado Luso-Brasileiro — Hotel Glória — Rio de Janeiro, no período de 13 a 15 de setembro de 1984.

— I Simpósio sobre os Municípios do Acre na Nova Constituição, realizado em 29 de maio de 1989, na sede do Poder Legislativo do Estado do Acre, sob a coordenação do IBAM.

— Participação no II COMUB — Congresso Municipalista do Brasil, realizado em Brasília — DF, no período de 30 de abril a 5 de maio de 1987.

5. Agraciações

— Diploma de Cidadão Honorário outorgado pela Câmara Municipal de Senador Guimard — Acre — 1989.

— Diploma de Ordem do Mérito Parlamentar conferido pelo Grão-Mestre da Ordem Parlamentar do Acre — 1987.

6. Experiência Profissional:

1. — Servidor concursado do Banco do Brasil S.A., de 1962 a 1969

Localização: Curitiba — PR.

2. — Exerceu a Advocacia nos foros do Paraná, de 1969 a 1972

3. — Exerceu a Advocacia em diversos estados brasileiros, nos mais variados setores da profissão, de 1972 a 1985

4. — Deputado Estadual no Estado do Acre pelo PFL, de 1986 a 1990

5. — Relator da Comissão de Sistematização da Constituição Estadual do Acre, de 1988 a 1989

6. — Delegado Representante da Federação da Agricultura do Estado do Acre junto à CNA — Confederação Nacional da Agricultura, de 1982 a 1992

— Foi Presidente da Federação da Agricultura do Estado do Acre

7. — Vem exercendo, desde 1991, a Advocacia, nos Tribunais Superiores de Brasília — DF, onde reside atualmente

7. Aprovação em Concurso

* Professor concursado da cadeira de Direito Civil da Universidade Federal do Acre — 1987.

Brasília — DF, 26 de junho de 1992. — João Batista Tezza Filho.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

MENSAGEM Nº 327, DE 1992
(Nº 635/92, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,
Nos termos do §, 1º, *in fine*, do artigo 111 e do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Federal, submeto à aprovação de Vossas Excelências, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, no cargo de Suplente de Ministro Classista Temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1992 a 1995, na vaga decorrente do término da investidura de Paulo de Azevedo Marques, o nome de Nestor Fernando Hein.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo *curriculum vitae*.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — F. Collor.

CURRICULO VITAE

1. Dados pessoais

Nome: Nestor Fernando Hein

Data de Nascimento: 5-12-56

Naturalidade: Guaíba (RS)

Estado Civil: Casado

Profissão: Juiz Classista Representante dos Empregadores no Tribunal Regional do Trabalho — 4ª Região.

2. Formação acadêmica:

2.1. Curso de Graduação:

Escola: Universidade do Vale do Rio dos Sinos

Faculdade: Ciências Jurídicas e Sociais

Local: São Leopoldo (RS)

Conclusão: 1-7-82.

2.2 — Curso de Pós-graduação:

Escola: Osvaldo Vergara de Pós-graduação em Ciências Jurídicas e Sociais

Local: Porto Alegre

Curso: Especialização em Direito Processual Civil — 360 horas/aula.

Início: 7-6-83

Término: 7-6-84.

2.3 — Aperfeiçoamento Profissional:

a) Curso de Direito Agrário.

Escola: Fundação Petrólio Portela.

b) II Foro de Debates sobre Direito das Sucessões.

Escola: Instituto dos Advogados do RS (IARGS).

c) I Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho.

Promoção: Revista LTr.

d) Seminário Nacional de Reforma Agrária.

Promoção: Sociedade Nacional de Agricultura.

e) Terceiro Congresso Internacional de Decreto Agrário.

Promoção: Instituto Di Dirittò Agrário Internazionale Comparato.

f) Simpósio sobre Dinâmica da Negociação Coletiva.

Promoção: FIERGS-CIERGS.

g) III Congresso Brasileiro de Direito Coletivo do Trabalho e II Seminário sobre Direito Constitucional do Trabalho.

Promoção: Revista LTr.

h) II Congresso Brasileiro de Previdência Social e I Seminário de Seguridade Social.

Promoção: Revista LTr.

i) X Conferência Nacional da OAB.

Promoção: Ordem dos Advogados do Brasil e Seccional de Pernambuco.

j) XI Conferência Nacional da OAB.

Promoção: Ordem dos Advogados do Brasil e Seccional do Pará.

3. Trabalhos Publicados:

3.1 — Assunto: Direito Agrário, Reforma Agrária e Desenvolvimento.

Revista: Estudos Jurídicos

Número: 36

Edição: Unisinos.

3.2 — Mantinha coluna semanal no Jornal *Correio do Povo Rural*, onde abordava assuntos ligados ao Direito do Trabalho Rural.

4. Atividades profissionais:

4.1 — VIII Encontro Estadual de Professores Técnicos de Ensino Agrícola.

Atividade: Palestrante.

Local: Santa Maria.

4.2 — V Encontro Nacional de Geografia Agrária.

Atividade: Palestrante

Local: Santa Maria.

4.3 — VIII Semana Jurídica de Bagé.

Atividade: Palestrante.

Local: Bagé (RS).

4.4 — Instituto Liberal do Rio Grande do Sul.

4.5 — Comissão Agrária do Rio Grande do Sul. **Função:** Membro Titular.

Função: Membro Titular.

4. 6 — Associação Rio-Platense del Dereche Agrario.

Função: Membro Fundador.

5. Experiências profissionais:

Em 1º-7-83 constitui a sociedade CODORNIZ & HEIN — Advogados Associados onde presta serviços a várias empresas, nas áreas de direito do trabalho, comercial e cível.

Em 16-11-83 assumi as funções de Consultor Jurídico da Federação da Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul, permanecendo até o momento.

Durante a Assembléia Nacional Constituinte, exerci as atividades de assessor jurídico pela Frente Ampla de Agropecuária Brasileira.

Igualmente, durante a fase de funcionamento da Comissão de Sistematização da Assembléia Nacional Constituinte, exerci as funções de Assessor Jurídico pela União Brasileira de Empresários (UBE).

Prestei assessoria jurídica a vários sindicatos, entre eles o Sindicato das Empresas de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul.

Em agosto de 1990 fui nomeado Juiz Classista Titular, representante da classe dos empregadores, junto ao TRT — 4ª Região.

Brasília, 1º de outubro de 1992. — Nestor F. Hein.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 735, DE 1992

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Mauro Benevides,
Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 258, do Regimento Interno do Senado Federal, seja apensado ao

Projeto de Lei da Câmara nº 59, de 1992 (nº 1.491/91, na Casa de origem), o Projeto de Lei do Senado nº 336, de 1991, a fim de que passem a tramitar em conjunto, tendo em vista regularem matéria da mesma natureza.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1992. — Senador **Pedro Simon**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Ofício nº 23/92

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Comunico a Vossa Excelência que, em face de minha saída do cargo de Ministro dos Transportes e das Comunicações, reassumo, nesta data, as funções de Senador da República.

Na oportunidade, reafirmo a Vossa Excelência os meus protestos de alta estima e consideração. — Senador **Afonso Camargo**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência comunica ao Plenário que o Senador **Afonso Camargo**, em razão do expediente que acaba de ser lido, reassume nesta data o exercício do mandato, dele se afastando em consequência, o seu suplente Senador **Enéas Faria**.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exª, para todos os efeitos regimentais, que a partir desta data assumirei o cargo de Ministro de Estado das Relações Exteriores.

Apresento a V. Exª meus protestos de estima e consideração. — Senador **Fernando Henrique Cardoso**.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) - A Presidência tomará as medidas necessárias, a fim de que seja convocada a suplente do nobre Senador **Fernando Henrique Cardoso**, Srª **Eva Blay**.

A Presidência recebeu da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, o Ofício nº 92/366, encaminhando cópia de parecer aprovado por aquela seccional em que apresenta sugestões para a reforma do ensino jurídico.

O expediente será encaminhado à Comissão de Educação para conhecimento e providências que julgar cabíveis.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador **Ronan Tito**.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, hoje, tomarão posse os Srs. Ministros desse novo período de Governo, assumido interinamente pelo Presidente **Itamar Franco**, ex-Senador que honrou esta Casa com dois mandatos. Vale registrar que alguns Senadores assumem Pastas da maior importância: **Maurício Corrêa**, no Ministério da Justiça; e **Fernando Henrique Cardoso**, no Ministério das Relações Exteriores.

Julgo que o Senado, neste momento, sente-se muito bem representado neste Governo. Por isso mesmo, gostaria de deixar registrado, nos Anais desta Casa, os cumprimentos deste Senador, fazendo votos para que S. Exª desempenhem a função com o mesmo brilhantismo que o fizeram, tanto aqui no Plenário quanto nas Comissões do Senado Federal, quando sempre se mostraram competentes e à altura do cargo.

Sr. Presidente, tenho muita esperança no Governo interino do Presidente **Itamar Franco**. Acredito que o Congresso Nacional, de uma maneira ou de outra, está altamente comprometido com esse Governo. Afinal, se nós trabalhamos premidos pela opinião pública e estamos promovendo o processo de **impeachment** do Senhor Presidente **Fernando Collor** — com o apoio do povo brasileiro, mas, sem dúvida nenhuma, com a iniciativa do Congresso Nacional —, temos que, agora, dar-lhe sustentação para que o Sr. **Itamar Franco** possa desempenhá-lo à altura. Que será um governo austero, honesto, correto, eu não tenho dúvidas disso, mas o povo precisa de mais do que isso. Gostei muito quando o ex-Senador **Itamar Franco**, hoje Presidente da República, disse que chega de recessão. No entanto, também vem uma pergunta a me assaltar: como é que vamos sair da recessão, neste momento, com um déficit sobre a arrecadação e despesa deste País? Penso que qualquer tentativa de promover o desenvolvimento pode desembocar numa inflação desenfreada, até mais alta do que a que vivemos hoje.

Sr. Presidente, tenho que registrar pessoalmente a escolha do Professor **Paulo Haddad**, de Minas Gerais, um homem bastante conceituado como professor. Foi, também, Secretário do Planejamento e da Fazenda em Minas Gerais, onde se houve muito bem. Trata-se de um homem sério, correto e um acadêmico de escol, um *scholar*. Agora, resta-nos desejar que S. Exª desempenhe muito bem as suas funções.

Há também a indicação, já confirmada, do Deputado **Gustavo Krause** para o Ministério da Fazenda, onde terá um trabalho enorme, sem dúvida nenhuma, para aumentar a arrecadação e diminuir a despesa do País, para poder, aí sim, zerando o déficit público, promover o desenvolvimento.

Quero deixar para um outro momento, Sr. Presidente, o registro que tenho a fazer sobre a admiração que nutro pelo Ministro **Marcílio Marques Moreira** pelo desempenho que teve à frente da Pasta da Economia; não só por S. Exª, mas também por todo o pessoal do Ministério. Hoje, quero registrar apenas que o Brasil, em termos conservadores, está com uma reserva da ordem de 23 bilhões de dólares, a maior que o Brasil já teve em toda a sua História.

Aproveitando este ensejo, gostaria de lembrar a este Plenário do Senado Federal que, quando relatei a inadimplência do Brasil, sobre os juros atrasados de 89 a 90, houve por parte de dois ilustres Senadores, se não me engano, e com ampla cobertura da imprensa, a afirmativa de que, se fizessemos aquele acordo da dívida externa, não agüentávamos três meses, porque não feríamos como saldar os nossos compromissos, dado que a senhoriagem e outras coisas mais levariam o Brasil a um colapso. Com base nessa idéia, sustentaram, então, que não poderia, nem deveria ter sido aprovado aquele acordo. Agora, dois meses depois de aprovado e referendado o acordo, principalmente da inadimplência, o Brasil registra esse recorde nas suas reservas.

Nessa ocasião, este modesto parlamentar afirmou que bastava que o Brasil mudasse de tática, que dissesse que era inadimplente, mas não caloteiro; que seria suficiente que os bancos dessem condições para as negociações, para que nossas

reservas aumentassem. Esta assertiva, no entanto, não teve repercussão, e, sim, a do ilustre Senador que afirmou muitas vezes, e ganhou até páginas de jornais com isto, que o Brasil estouraria suas reservas em menos de seis meses. E não foi isso que aconteceu; ao contrário, hoje estamos com uma reserva, repito, de 23 bilhões de dólares, ou seja, a maior reserva que o Brasil já teve em toda a sua História.

Gostaria que isso nos servisse de lição. As questões negociadas principalmente de país a país, ou de país a entidades financeiras internacionais, são sempre mais salutares para o País do que aquelas atitudes heróicas, que dão manchetes, mas que, na verdade, emburacam o País, provocam o desemprego, acabam com a economia e apenas promovem as pessoas que excitaram as paixões.

Era esse o breve registro que eu desejava fazer, levando os meus cumprimentos aos colegas de Parlamento que se empossam hoje. Desejo ao Presidente Itamar Franco grande êxito no seu governo.

Sr. Presidente, tenho que registrar, repito, que o Congresso Nacional não pode deixar de apoiar o Governo Itamar Franco pelas razões já expostas. Mas temos, a grosso modo, três maneiras de manifestar esse nosso apoio: a primeira seria o apoio puro e simples; a segunda, o apoio entusiasmado — e aí eu me situo; e a terceira seria o apoio comprometido, onde eu gostaria de estar. Infelizmente, contudo, o Presidente do meu Partido, o PMDB, resolveu que o Partido não vai participar do Governo.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência associa-se à homenagem que o Senador Ronan Tito presta aos eminentes colegas desta Casa, já escolhidos para integrar a equipe do Presidente Itamar Franco. A exemplo do Senador Ronan Tito, a Presidência deseja êxito aos novos Ministros, egressos desta Casa, e espera que tenham um desempenho à altura das dificuldades vividas pelo País, esforçando-se para superá-las, honrando, assim, as tradições do Senado Federal e indo ao encontro das aspirações do próprio povo brasileiro.

A Presidência consulta o nobre Senador Esperidião Amin se deseja brindar este Plenário, na tarde de hoje, com mais um de seus pronunciamentos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN — Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V.Ex^a, nobre Senador.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PDS-SC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador. — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo fazer basicamente dois comentários nesta oportunidade.

O primeiro é acerca das eleições realizadas no último dia 3, que, pela média de absoluta calma, de ordem pública e de respeito aos direitos individuais, demonstraram o elevado estágio de desenvolvimento político da sociedade brasileira.

As exceções, devidamente registradas pela imprensa nacional, apenas confirmam a constatação, que todos devemos e podemos fazer, de que, não obstante esteja o Brasil a viver momentos da mais sensível gravidade, a democracia amadurece, os resultados eleitorais são vistos cada vez com mais respeito não apenas pelos vitoriosos, mas pelos vencidos também. É exatamente esse ciclo, em que cada eleição abre e fecha, que deve ser saudado, porque é o filme vivo da democracia. Não há derrotados quando existem eleições livres, res-

peitado o direito do voto secreto, preservadas as disposições legais que versam sobre matéria eleitoral.

Por isso, desejo fazer aqui o registro do orgulho que sinto pelo meu País, da minha crença na democracia, ao mesmo tempo em que cumprimento os vitoriosos, desde a minha cidade, Florianópolis — que viveu a eleição daquilo que seria a minha sucessão, posto que fui eleito Prefeito de Florianópolis em 1988, tendo me desincompatibilizado do cargo, por força de lei, em 1990 — até o rincão mais distante do País. O voto secreto e livre, a eleição, a presença da Justiça Eleitoral, da imprensa, dos homens públicos, da sociedade, tudo isto me faz, sem dúvida, sentir-me orgulhoso desta Nação que todos aqui integramos e cujos valores queremos ver aprimorados.

O segundo registro é de reconhecimento às diligências que o Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, e o Presidente do Supremo Tribunal Federal, Sydney Sanches, deflagraram a partir da quinta-feira da semana passada, concernentes à notificação do Senhor Presidente da República Fernando Collor de Mello, agora afastado, notificação que foi efetivamente consumada na última sexta-feira, dela resultando a posse imediata do Vice-Presidente da República, Itamar Franco, no exercício do cargo de Presidente durante o afastamento do seu Titular.

Aqui, nesta Casa, a partir de um pronunciamento do Senador José Paulo Bisol a respeito de observações que fiz, que o Senador José Richa fez e praticamente todos os Senadores que usaram da palavra também fizeram, a partir de quarta-feira, nós manifestamos a nossa inquietação com o retardamento daquela providência. Não porque nos movesse qualquer sentimento de rapina, de deboche ou de menosprezo à pessoa ou autoridade que deveria ser notificada — o Presidente Fernando Collor de Mello. A nossa inquietação decorria da justa inquietação que o próprio povo brasileiro já mostrava em função da inconseqüência imediata do ato deliberado pela Câmara dos Deputados, na terça-feira passada, dia 29 de setembro, que, por esmagadora maioria — 441 votos a 38 —, deliberou pelo afastamento do Presidente da República, remetendo ao Senado a autorização para instauração do processo de **impeachment**, que é concomitante com o afastamento do Presidente da República.

Ocupo o microfone para registrar que aquelas providências ultimadas na sexta-feira, dia 2 de outubro, às 10h18min, creio, serenamente, vieram dar à decisão política da Câmara, à manifestação popular que a antecedeu, que a precedeu e a determinou, o respeito devido por esta Casa. Por isso, assim como ergui a minha voz para reclamar, para questionar, para criticar retardamentos, quero usar da mesma palavra, que é livre e tem sempre o signo da busca da honestidade a norteá-la, para registrar não a satisfação no sentido subjetivo, mas a satisfação no sentido objetivo de ver que o Senado Federal, com o concurso do Presidente do Supremo Tribunal Federal, não se omitiu, não retardou, não procrastinou, inexplicavelmente, algo que era fruto evidente da manifestação da sociedade e dos representantes do povo brasileiro, os Deputados Federais.

Se a solenidade de notificação tanto do Presidente afastado, quanto do Presidente em exercício, pode ser criticada por aspectos de mais ou menos solenidade, o fato é que, abstraído o comentário subjetivo, o Brasil se apresentou ao mundo, na última sexta-feira, como uma República, como um país no qual as instituições democráticas funcionam.

E hoje, dia em que transcorre o quarto aniversário da Constituição Federal, podemos dizer que a Constituição está amadurecida, amadurecida pelo uso. Dispositivos que os Constituintes escreveram e aprovaram, quase que na convicção de que nunca seriam utilizados, como por exemplo os dispositivos referentes ao afastamento do Presidente da República, ao **impeachment**, já estão consolidados em boa parte das etapas contidas no processo de **impeachment**.

Tudo isto: tanto a satisfação quanto a não-procrastinação; tanto a publicidade de uma notificação quanto da outra; a absoluta calma pública; a ordem pública tanto nas imediações do Palácio do Planalto quanto em todos os pontos do País, às vésperas de eleições — é importante observar —, mostramos, apesar do abalo, apesar da dor, apesar do desafio que temos diante de nós, que integramos um país que não precisa se envergonhar diante do mundo. E mais: podemos nos apresentar diante de países do Primeiro Mundo, como, por exemplo, a Alemanha de cabeça erguida. A Alemanha é um país de primeiríssimo mundo, que já não desfruta mais da riqueza; vive praticamente em opulência, mas com desigualdades... Aliás, no momento em que o Chanceler Helmut Kohl comemorava a reunificação e era agredido fisicamente numa cidade da Alemanha Oriental, naquele mesmo momento nós realizávamos uma eleição; tínhamos o Presidente, eleito pelo povo, afastado por uma notificação expedida pelo Senado, sem tanques de guerra, sem golpe, sem qualquer ofensa a uma Constituição que ainda não completara quatro anos de existência!

Não fico satisfeito, do ponto de vista subjetivo; não estou feliz pelas circunstâncias que o meu País está vivendo, não. Não posso estar feliz. Mas, como cidadão, como homem público e hoje como Senador da República, tenho certeza de que a imprensa, as sociedades multifacetadas deste mundo, os países do Primeiro Mundo, principalmente, olham neste momento com respeito para aquilo que antigamente ou até há pouco chamavam "república de banana". Um país de Terceiro Mundo, como diziam, um país que não honrava seus compromissos, como freqüentemente divulgavam, dá uma demonstração que os países do Primeiro Mundo estão a dever, posto que, pelo menos no que alcança o meu conhecimento, não lembro de situação similar vivida em nenhuma outra democracia do mundo. O afastamento de um presidente da república para responder a um processo nos termos da lei maior do seu país é, sem dúvida alguma, um fato maiúsculo na história e no contexto das suas instituições, ainda que — repito — do ponto de vista das pessoas, da sociedade, seja doloroso, traumático e represente um abalo.

Há ainda que se considerar o desempenho da nossa sofrida economia e das suas conseqüências na nossa ainda muito mais sofrida sociedade, que não sofreu nem apresentou abalos, como se poderia anunciar ou prenunciar ao início da crise que estamos a viver.

A eleição de 3 de outubro, a assunção ao cargo de Presidente da República do Sr. Itamar Franco, ainda que interina e provisoriamente, o afastamento do Presidente Collor, a atuação do Senado Federal no cumprimento oportuno do que era a sua obrigação, tudo isso constitui um cenário muito vivo, muito rico, eloqüente e maduro indicador do atual estágio político e institucional em que vive a sociedade brasileira.

Finalmente, desejo externar, através deste microfone, uma preocupação pública — não é uma condenação pública, mas uma preocupação: Tenho a convicção pessoal de que o Presidente em exercício, Itamar Franco, agiu eticamente durante os primórdios do processo de **impeachment**, nas horas

e nos dias que antecederam o dia 29 de setembro. Por isso, não vejo em que eu possa diminuir o fato de o Presidente em exercício não ter todos os nomes escolhidos. Acho até que longe de ser uma demonstração de improvisação, o Presidente Itamar Franco comprova à sociedade e à sociedade que não conspirou, que não urdiu, que não maquinou. Portanto, agiu eticamente.

Faço esse elogio para introduzir a minha inquietação, que decorre do anúncio, feito pela imprensa, da chamada reforma administrativa, ou seja, criação de mais ministérios.

Toda a sociedade brasileira sabe que a proposta apresentada em 1989 pelo candidato Fernando Collor de Mello, que tinha como vice o Senador Itamar Franco, era no sentido de reduzir os ministérios a doze. Essa era a proposta da plataforma eleitoral de ambos os candidatos. Liderava Fernando Collor de Mello, mas Itamar Franco era participante da chapa, do compromisso, e essa mensagem foi apresentada à sociedade brasileira.

Todos nós sabemos também que tanto a criação do chamado Ministério do MERCOSUL, depois revogado, quanto a do Ministério da Criança — muito mais uma legenda do que um Ministério —, a da Secretaria do Governo, a do Ministério da Administração e a elevação da Secretaria de Desenvolvimento Regional à condição de ministério — essas são as alterações que me ocorrem terem sido ultimadas neste ano — tiveram muito mais determinantes políticas do que administrativas.

Entretanto, os desmembramentos do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, e do Ministério da Infra-Estrutura podem e devem ser defendidos. Creio que a fusão do Ministério do Trabalho com o da Previdência Social foi realmente um erro, porque o Ministério da Previdência exige muita especialização, tem o maior orçamento do País, e esteve envolvido em alguns escândalos.

Não quero condenar o Presidente, porque, afinal, tudo isso foi aprovado pelo Congresso, mas foi um lance político para cooptar apoios partidários. Isso é muito claro, toda a sociedade acompanhou **démarches** noite a dentro, madrugada a fora, na tentativa de dar ao ministério tanto mais densidade pessoal quanto também vaga para partidos políticos, ou para representantes de partidos políticos. Isso foi questionado àquela oportunidade e não deu certo, porque esse escudo que o Senhor Presidente Fernando Collor de Mello quis armar em torno do seu nome, com nomes respeitáveis, justiça seja feita, e com uma gama de pastas que permitisse satisfazer aos grupos políticos que Sua Excelência buscava ter como aliados, tudo isso se esboroou diante do fato principal, que eram as denúncias de fatos ocorridos anteriormente.

Se quisermos aprofundar um pouco mais a análise, não adiantou o Presidente da República se desfazer de assessores desvalidos ou comprometedores e dotar-se de assessores de primeiro grau, quer seja do ponto de vista moral, técnico ou político. Só para mencionar um nome reconhecido por todos nós, cito o Ministro Adib Jatene. Há pouco, o Senador Ronan Tito fez uma referência ao Ministro Marcílio Marques Moreira, que já tinha aportado ao Ministério há mais tempo.

A minha inquietação é o anúncio agora da criação, pelo recurso da medida provisória, de mais ministérios. Sou daqueles que entendem que o Presidente Itamar Franco não é refém de ninguém, não é refém de chefe político algum, porque Sua Excelência lá está por deliberação avassaladora da Câmara e por responsabilidade do Senado. Sua Excelência não me deve nada, como não deve nada a nenhum presidente

de partido político; pelo contrário, todos somos seus reféns, na medida em que tivemos vergonha para saber o que o povo queria; e o povo, nas ruas, queria moralidade e não arreglo, não acerto, não arranjo. Condições de governabilidade não é sinônimo de arranjo.

Neste momento, o Presidente Itamar Franco é, por força da disposição constitucional que o faz exercer o cargo, o presidente civil mais forte que já conheci. Com exceção de presidentes que dispuseram de atos excepcionais, Sua Excelência é o presidente civil mais forte que este País já teve na minha época; não deve satisfação a ninguém e deve ter liberdade para até - se quiser - propor ao Congresso algum arranjo organizacional.

Mas o que se torna difícil estabelecer é uma distinção entre o que foi feito neste governo, em matéria de reformas administrativas, e o que foi feito em governos anteriores, inclusive o imediatamente anterior — o que foi feito em março e abril deste ano com as medidas provisórias, aprovadas pelo Congresso, que resultaram em um aumento de ministérios -, sem que haja qualquer espécie de avaliação sobre o custo/benefício de tal atitude.

Essa redução dos ministérios para doze, proposta, em nome da austeridade defendida em 1989, em plataforma eleitoral, da qual participava o Sr. Itamar Franco, conscientemente, pode, mediante o que se chama **feedback**, ou retroalimentação, ou observação da realidade, alterar-se.

Mas desejo aqui expressar a minha inquietação em função do que se propala e já foi suficientemente propalado, como a pressão para nomeação, pressão para veto, que a imprensa vem tornando públicas. E o próprio Senhor Presidente da República em exercício, numa entrevista até bastante informal que concedeu em sua terra natal, não refutou, posto que informou a todos que tinha convidado vários notáveis, muitos dos quais, convidados ou sugeridos, declinaram do convite por outras razões.

Minha primeira inquietação é esta: por que uma reforma administrativa agora? Para quê? Não vou, repito, além da pergunta. Estou expressando a minha inquietação; não é uma censura, não é uma condenação, mas uma indagação, que vai ser respondida pelos fatos. Vou-me reservar o direito de voltar a comentar fatos. Se for efetivamente ampliado o número de ministérios por força de medidas provisórias, quero dizer, com o mesmo compromisso de refém, que me considero refém da governabilidade do Presidente Itamar Franco.

Quero ajudar, pois é um dever acima de partido político, mas, com a mesma liberdade com que me coloco como refém da sua condição de governabilidade, vou ler, examinar e formar o meu juízo sobre as razões que venham a ser apresentadas para a propalada — ainda não concretizada — ampliação do número de ministérios, especialmente porque integro o Senado Federal, que, apesar de todas as evidências, ainda não externou o seu juízo final — não sei se a expressão é cabível — a respeito da lide que temos que esmiuçar.

Portanto, temos, objetivamente, um Presidente interino, para uma situação interina, que não tem termo mínimo, só tem termo máximo — 180 dias — mas é uma situação provisória. Complemento a minha pergunta: será que as medidas provisórias dirão que eventuais alterações na estrutura de governo que, repito, podem ser apreciadas e aprovadas, até mesmo por mim desde que, diante de um arrazoado ou uma justificativa, vigorarão apenas durante o período transitório? Estará escrito em cada medida provisória que isso vigorará pelo período a que se refere o art. 86 da Constituição Federal?

É um complemento de indagação que faço e que, na verdade, significa a preocupação da coerência e com a coerência. O povo foi às ruas, mas não foram os partidos políticos que o colocaram lá, mas sim uma situação moral. O povo não foi às ruas para facilitar um grande arreglo e, muito menos, com quem não tinha conseguido chegar ao Poder, com quem tinha contas pendentes com o povo.

Esta é a inquietação que gostaria de externar, com a reiteração do meu propósito — despedido de qualquer sentimento partidário neste momento — de apoiar, respaldar, dar força, viabilizar um governo que é a encarnação da Constituição cujo quarto aniversário se comemora hoje. Todos nós que juramos a Constituição, juramos também dar estabilidade a quem assume, por força do cumprimento do mais delicado dos seus dispositivos, do mais inutilizado dos dispositivos similares que a Constituição brasileira já teve: o Presidente Itamar Franco encarna o respeito que todos nós devemos à Constituição, ao povo brasileiro, e, por isso, não é nosso refém, pelo contrário, considero-me refém comprometido, compromissado, torcedor, fiador — se alguma fiança precisar — com a estabilidade, com a governabilidade do seu período, seja este, especificamente o que está em curso, seja o seguinte, se a decisão do Senado for aquela que as evidências, até, fazem parecer lógica.

Eram essas as observações, Sr. Presidente, que eu gostaria de fazer.

Durante o discurso do Sr. Esperidião Amin, o Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, inicialmente, desejo agradecer a gentileza do nobre Senador Nelson Wedekin, que havia solicitado a palavra pela Liderança do PDT mas concordou que eu falasse antes, por causa de um compromisso urgente.

Venho à tribuna para, numa rápida intervenção, fazer o registro nos Anais do Senado da passagem, hoje, do 1º centenário de nascimento de Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, nosso conhecido Assis Chateaubriand.

Nascido em Umbuzeiro na Paraíba, portanto, um meu conterrâneo de boa cepa, Assis Chateaubriand é um nome que se tornou uma legenda não só no Brasil como no exterior.

Não vou me deter na homenagem à sua memória, porque o Congresso Nacional, por um requerimento que também tive a honra de assinar como Líder do PMDB, vai comemorar solenemente o seu centenário no dia 15 do corrente mês, quando espero ser um dos oradores dessa memorável sessão.

Hoje, Sr. Presidente, faço algumas considerações apenas para que o dia do seu 1º centésimo aniversário não passe sem uma manifestação do Senado. Sabemos que, além de jornalista eminente, grande comandante das comunicações no Brasil, Assis Chateaubriand conseguiu trazer para o nosso País a televisão, fundando, no Rio de Janeiro e depois em São Paulo, a TV Tupi, e criando talvez a maior cadeia de comunicação que já se teve notícia em todo o mundo: Os Diários e Emissoras Associados, que foi, depois, infelizmente, bastante diminuída durante o período autoritário, por um ato de arbítrio do ex-Presidente João Figueiredo. Assis Cha-

teaubriand foi também escritor emérito, foi Senador da República pela Paraíba, e, posteriormente, pelo Maranhão e Embaixador do Brasil na Grã-Bretanha, chegando a ser, como se sabe, um amigo íntimo da Família Real inglesa.

Hoje, desejo apenas limitar-me a ler, para que conste dos Anais do Senado, um editorial de primeira página, publicado no **Correio Braziliense**, órgão dos Diários Associados em Brasília, fundado por Assis Chateaubriand, por ocasião da construção de Brasília, numa especial deferência ao então Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex.^a um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não, nobre Senador.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Humberto Lucena, em nome da família cívica de Assis Chateaubriand, desejo expressar o nosso profundo agradecimento pelo registro que V. Ex.^a faz do seu primeiro centenário de nascimento de seu imortal conterrâneo. Hoje, este acontecimento já começou a ser comemorado no Rio de Janeiro e em todas as Unidades da Federação que ainda mantêm os órgãos dos Diários Associados, jornais, estações de rádio e de televisão, num total de trinta e oito. Esse número demonstra que a obra de Assis Chateaubriand é impercível. Quaisquer que sejam os golpes que se desejem desfechar contra essa obra gigantesca, o fracasso será inevitável. Devo recordar que V. Ex.^a também pertence espiritualmente à família cívica de Assis Chateaubriand, com um detalhe que a sua modéstia não permitiu comentar: quando V. Ex.^a era Presidente do Senado Federal, tomou a iniciativa de determinar a publicação do primeiro volume dos discursos parlamentares do grande brasileiro, notável paraibano, Assis Chateaubriand, tendo sido inclusive o autor do prefácio. Agora, por iniciativa do atual Presidente do Senado, nobre Senador Mauro Benevides, está sendo lançado o segundo volume de discursos parlamentares de Assis Chateaubriand. Apesar de suas inúmeras atividades, ele se orgulhava muito dos mandatos parlamentares, primeiro representando o seu Estado natal, a Paraíba, e, segundo, o Estado do Maranhão. Estou profundamente convencido de que Assis Chateaubriand teria sido considerado um homem de gênio em qualquer país, em qualquer tempo. Neste momento, V. Ex.^a mostrando o magnífico suplemento que os Diários Associados estão distribuindo em todo o Brasil, desde a Amazônia até o Sul do País, entoando um canto de glória a essa figura extraordinária da vida brasileira, um homem de imensa dimensão que, realmente, enche a Paraíba e o Brasil de orgulho. Agradeço, mais uma vez, em nome da família cívica de Assis Chateaubriand, a homenagem que V. Ex.^a presta ao seu notável conterrâneo.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Muito obrigado, nobre Senador João Calmon. V. Ex.^a, sem dúvida, nessa família cívica de Assis Chateaubriand, sempre destacou-se. Não posso esquecer o extraordinário trabalho que V. Ex.^a desempenhou como Presidente do Condomínio Acionário dos Diários Associados no Rio de Janeiro, quando tive a honra, inclusive, de trabalhar ao seu lado. Já disse várias vezes e faço questão de repetir, V. Ex.^a, além das qualidades excepcionais de homem público, possui uma que precisa ser realçada a cada passo de sua vida pública, que é a sua solidariedade àqueles companheiros que estão em dificuldades, de natureza pessoal ou política.

Digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque, em 1970, após ser Líder do MDB na Câmara dos Deputados, Líder da Oposição no período mais sombrio do autoritarismo, durante o Governo Emílio Garrastazu Médici, fui vítima de um acidente eleitoral no meu Estado, porque perdi uma eleição para Senador, ao lado de Argemiro de Figueiredo, sendo derrotado pelo voto em branco. Naquele ano, sabe a Nação, os estudantes e os trabalhadores fizeram uma campanha pelo voto em branco. Perdi por 50 mil votos; Argemiro por 65 mil; e houve 98 mil votos em branco na Paraíba, para Senador. Pois vi-me, de uma hora para outra — sempre tendo vivido de subsídio parlamentar — sem condições de sobreviver, a não ser com uma pequena poupança que tinha. Desloquei-me para o Rio de Janeiro com a família; tinha apenas uma pequena pensão do IPC, naquela época, de Cr\$ 1.200,00 mensais, para ajudar na feira. Eu procurava, pelo Rio de Janeiro, uma maneira de conseguir um contrato de CLT como advogado; bati em várias portas, mas era muito difícil, pois tinha sido Líder de Oposição ao Governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici e todos tinham receio de me favorecer naquele instante. Pois não foi outro, senão o Senador João Calmon que me mandou o recado de que eu não ficaria no meio da rua. Fui vê-lo. S. Ex.^a não tinha um lugar de diretor para me oferecer, mas me fez membro da Assessoria Geral de Administração da Presidência do Condomínio Acionário, num posto equivalente ao de diretor dos Diários Associados. Pude prestar assim um serviço aos Diários Associados, do que me ufano ainda hoje. Por isso é que o Senador João Calmon disse, que sou também membro da família cívica de Assis Chateaubriand.

Desejava, portanto, aproveitar esta oportunidade para, ao revelar esse fato ao Senado, prestar mais uma homenagem ao meu querido companheiro e amigo, Senador João Calmon, um dos homens de bem deste País.

O editorial a que me referia, do **Correio Braziliense**, tem o seguinte teor:

CENTENARIO DE UM GIGANTE

Transcorre hoje o centenário de nascimento de um brasileiro de estatura acima do comum e de renome internacional: Francisco de Assis Chateaubriand Bandeira de Mello, imortalizado sob o nome abreviado de Assis Chateaubriand.

Seria pouco dizer que foi um grande jornalista, fundador de uma rede de jornais, inclusive o **Correio Braziliense**, de uma cadeia nacional de emissoras de rádio e de televisão, com a TV-Brasília, e de revistas de sucesso até hoje inigualada, como **O Cruzeiro**.

Também seria modesto louvar apenas o brasileiro empenhado em grandes campanhas de interesse nacional, como a abertura de milhares de postos de puericultura para a infância pobre do interior; ou a famosa luta para "dar asas ao Brasil", carente de aviões e de pilotos para vencer as suas grandes distâncias; ou, ainda, o pioneiro da defesa da ecologia, notadamente dos colibris e dos índios, dos quais dava os nomes às rádios e tevês; o batalhador pela produção da qualidade do gado, da maior irrigação e produtividade da terra.

E que dizer do Assis Chateaubriand ardoroso defensor da educação nacional e impulsionador das artes, que até utilizava muitos recursos de suas próprias empresas e doações de mecenas diversos para criar o Mu-

seu de Arte de São Paulo Assis Chateaubriand, hoje orgulho da América Latina, com acervo de um bilhão de dólares em obras de arte de autores consagrados? E o político, o senador e o embaixador em Londres, que revolucionou as relações externas do Brasil não só pelo seu temperamento antiprotocolar, mas principalmente por sua insistência em divulgar as coisas brasileiras e mostrar à Europa e aos Estados Unidos as imensas potencialidades de investimentos no progresso do nosso País?

Assis Chateaubriand, o plantador de riquezas, o visionário da grandeza do Brasil, também marcou sua presença em Brasília e no Centro-Oeste, em cujo futuro acreditava com fé. A sua obra cresceu e floresceu na Capital da República, em Goiás e no Mato Grosso do Sul.

Nascido há cem anos — e falecido há 24 —, a sua memória não deve ser celebrada apenas pela família Associada, hoje composta de 16 jornais, de 15 emissoras de rádio, de cinco de televisão, de uma agência de notícias e de uma produtora de vídeo, com milhares de funcionários e de seus dependentes.

O centenário desse gigante da nacionalidade e contemporâneo do amanhã é uma data festiva que pertence a todos os brasileiros que, como Assis Chateaubriand, também trabalham com afinho e acreditam com amor no futuro luminoso desta grande Nação."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, refiro-me ao suplemento especial publicado por todos os veículos dos Diários Associados em todo o Brasil, com as datas de 4 e 5 de outubro, em homenagem ao seu primeiro centenário, sob o título "Assis Chateaubriand, um brasileiro do mundo" e destaque, ao final deste pronunciamento, as palavras quase de despedida de Assis Chateaubriand, que pouco antes de falecer, disse: "Quero morrer em pleno ato de viver". Na verdade, Sr. Presidente, a sua morte o encontrou na batalha diária que ele travava, inclusive contra a doença; mas com sua cabeça firme, pensando alto no Brasil e no mundo. Ele escrevia diariamente os seus artigos e terminou como queria: morreu em pleno ato de viver.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Antônio Mariz — César Dias — Coutinho Jorge — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jarbas Passarinho — João Calmon — João Rocha — Jonas Pinheiro — José Paulo Bisol — José Sarney — Lavoisier Maia — Levy Dias — Marco Maciel — Moisés Abrão — Nelson Carneiro — Raimundo Lira — Ronan Tito — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Com a palavra o nobre Senador Nelson Wedekin, como Líder.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Preciso ser absolutamente breve. Apenas quero resumir aqui três observações que desejo fazer neste momento.

A primeira delas, na linha do que foi aqui colocado pelo Senador Esperidião Amin, a propósito da absoluta normalidade com que transcorreram as eleições municipais em 3 de outubro. Junto com sucessivas manifestações de maturi-

dade do nosso povo, da nossa população — todas elas acontecidas recentemente, no curso da crise que o País atravessou e, de certo modo, ainda atravessa —, a população foi ordeira e pacificamente às urnas para escolher seus governantes e seus representantes nos mais de quatro mil municípios brasileiros.

Creio, Sr. Presidente, que é preciso fazer uma observação que poucos fazem, no sentido de que, apesar de toda crise; apesar de que, na mesma semana da eleição municipal, votouse, pela primeira vez na Câmara dos Deputados uma autorização para processo e julgamento do Presidente e seu impedimento, por hora, temporário e provavelmente definitivo; apesar de toda essa crise; apesar desse fato inusitado, não só na história do nosso País, mas na história do mundo mesmo, a verdade é que estão tão maduras as instituições brasileiras, estão tão maduras, de certo modo, as elites políticas do nosso País, está tão elevado o papel da imprensa que ninguém, em momento algum, apesar de toda a crise, ousou propor, por exemplo, o adiamento ou a prorrogação das eleições municipais.

A segunda observação é para cumprimentar todos aqueles que vão tomar posse, lá no Palácio do Planalto — de um modo muito especial, Sr. Presidente, o nosso colega e companheiro de Partido, Senador Maurício Corrêa, que vai assumir o Ministério da Justiça — e desejar a todos êxito e sorte. Tenho para mim que, num primeiro momento, não devemos fazer nenhum juízo de valor a respeito da equipe presidencial porque seria profundamente lamentável. Já observo isso em alguns órgãos de imprensa e em opiniões de algumas pessoas, manifestações de desconfiança em relação a uma equipe que mal começou a ser constituída.

Creio que todos nós devemos nos lembrar que o Presidente Itamar Franco se conduziu com muita seriedade, com muita sobriedade, com muita discrição, com muita ética enquanto não aconteceu a votação na Câmara dos Deputados. É preciso que todos nos lembremos de que Sua Excelência é Presidente há dois ou três dias. Parece-me exagerado e até descabido que se queira que uma equipe montada numa circunstância de crise como essa, numa circunstância até mesmo dramática, tenha a perfeição e o ordenamento que se poderia esperar ocorresse numa circunstância mais favorável.

Nosso desejo pessoal, nosso desejo como Senador, como homem público é que todos os Ministros que tomam posse, que o conjunto do Governo, assim como o Presidente Itamar Franco, tenham êxito, tenham a lucidez e o patriotismo de dirigir os destinos do nosso País neste momento de tanta perplexidade, de tantas dificuldades para o nosso povo e para a Nação.

Finalmente, há algo que gostaria de aprofundar mais, mas sobre o qual faço hoje apenas um breve registro. Quero lamentar que apesar de todos esses bons e elevados momentos da cidadania brasileira, como foi a autorização da Câmara dos Deputados para se instaurar o processo de julgamento do Presidente da República, como foi a realização das eleições, com o estrito cumprimento do mandamento constitucional não obstante toda a crise, tenha acontecido esse episódio profundamente lamentável em São Paulo, em que não se sabe exatamente se 111, 200 ou 260 presos foram vítimas de uma verdadeira chacina, de um verdadeiro massacre, e exatamente no momento em que a imagem do nosso País, sem dúvida nenhuma, crescera aos olhos do mundo civilizado, devido ao momento institucional que vivemos.

Creio que todos nós que somos democratas, que somos defensores dos direitos humanos, não só devemos lamentar esse massacre, esse morticínio, esse acontecimento fantástico e deplorável sob todos os pontos de vista, mas aqui mesmo, no Senado, devemos levantar a nossa voz para exigir a apuração rigorosa de todas as responsabilidades, porque esse é um episódio que, apesar de tudo aquilo que nos elevou como povo, como Nação, como cidadania, apesar de tudo aquilo que elevou as instituições brasileiras num determinado momento, nos envergonha. Não digo que nos coloca de novo na situação de um país de Terceiro Mundo, porque isso não tem nenhuma classificação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro. (Pausa.)

S. Ex.^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência recebeu ofício do Sr. Mário Amato, Presidente da FIESP.

O ofício irá à publicação.

É o seguinte o ofício recebido:

Senhor Senador,

No momento em que deixo a Presidência da Federação e do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo e em fase delicada da vida institucional da Nação, permito-me vir à presença de Vossa Excelência para manifestar, em nome das entidades, a mais viva apreensão da classe industrial paulista, pela ausência de instrumentos legais que possam proporcionar a ansiada retomada do desenvolvimento nacional na nova etapa histórica que o País haverá de viver.

Assim é que venho rogar seu imprescindível apoio a fim de promover o apressamento da votação definitiva de projetos de lei que tramitam no Parlamento, destacando-se, entre outros, os que tratam dos seguintes temas:

- Reforma Fiscal;
- Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Legislação Eleitoral;
- Concessão de Serviços Públicos;
- Licitações; e
- Modernização do Sistema Portuário.

Seguro do elevado sentimento patriótico de Vossa Excelência e da atuação que dispensará ao presente, aproveito o ensejo para agradecer todas as deferências com que me cumulou no elevado relacionamento que mantivemos.

Cordialmente, — Mário Amato, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

OF. nº 212/GMC/92

Brasília, 5 de outubro de 1992

Senhor Presidente:

Em atendimento ao disposto no art. 39, alínea b, do Regimento Interno, venho comunicar a Vossa Excelência que, a partir desta data, estarei me afastando do Senado Federal para assumir cargo de Ministro de Estado.

De outra parte, nos termos do art. 56, § 3º, da Constituição Federal, cabe-me informar que faço a opção pela remuneração do mandato de Senador, durante o meu afastamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência a expressão do meu apreço e elevada consideração. Senador **Maurício Corrêa**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do suplente, Sr. Pedro Henrique Teixeira.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 736, DE 1992

Nos termos do art. 210 do Regimento Interno, requiro a transcrição, nos Anais do Senado, do artigo "Impeachment" é legalidade, publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 4-10-92.

Sala das Sessões, 5 de outubro de 1992 — Senador **Magno Bacelar**.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — De acordo com o art. 210, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETOLLEGISLATIVO Nº 76, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 76, de 1992, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que susta a aplicação do "caput" do art. 13 da Lei Delegada nº 13, de 27 de agosto de 1992, tendo

PARECER, proferido em Plenário, Relator: Senador Mansueto de Lavor, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece.

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 318, DE 1991-COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 318, de 1991-Complementar, de autoria do Senador Maurício Corrêa, que determina os casos em que as forças estrangeiras possam transitar pelo território nacional ou nele permanecer temporariamente, mediante permissão do Presidente da República, independente da autorização do Congresso Nacional, nos termos do disposto nos art. 21, inciso IV, 49, inciso II e 84, inciso XXII, da Constituição Federal, tendo

PARECER, sob nº 285, de 1992, da Comissão

— De Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao Projeto com Emendas que apresenta de nºs 1 a 3 — CRE, e voto em separado do Senador Jarbas Passarinho.

— 3 —

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 106, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 296, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1991, de autoria da

Senador Marluce Pinto, que acrescenta dispositivos ao art. 8º da Lei nº 8.134, de 27 de dezembro de 1990, que altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.

— 4 —

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 272, DE 1991

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 298, de 1992) do Projeto de Lei do Senado nº 272, de 1991, de Autoria da Senadora Marluce Pinto, que autoriza as pessoas físicas a abaterem em suas declarações de renda os gastos com empregados domésticos e dá outras providências.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 92, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 92, de 1991 (nº 1.714/89, na Casa de origem), que regulamenta o art. 185, inciso I, da Constituição Federal, e define pequeno e médio produtores rurais. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 67, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1992 (nº 109/91, na Câmara dos Deputados), que aprova a adesão do Brasil ao Convênio Multilateral para a Continuação das Atividades do Centro Regional de Sismologia para a América do Sul — Ceresis — celebrado em 18 de julho de 1971, tendo

PARECER favorável, sob nº 293, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 7 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 69, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1992 (nº 166/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Argentina, em Brasília, a 20 de agosto de 1991, tendo

PARECER favorável, sob nº 294, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional.

— 8 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 70, DE 1992

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1992 (nº 171/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Estatuto Orgânico do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado — Unidroit, adotado em 15 de março de 1940, tendo

PARECER favorável, sob nº 295, de 1992, da Comissão — De Relações Exteriores e Defesa Nacional

— 9 —

PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 77, DE 1992

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno.)

De autoria do Senador Nelson Wedekin e outros Senhores Senadores, que altera o “caput” do art. 4º da Lei nº 8.427, de 27 de maio de 1992, que dispõe sobre a concessão de subvenção econômica nas operações de crédito rural. (Dependendo de Parecer.)

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 45 minutos.)

ATOS DO PRESIDENTE
ATO DO PRESIDENTE Nº 372, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006.339/92-1, resolve.

Alterar o Ato desta Presidência nº 36, de 1986, publicado no DCN, Seção II, de 9-4-86, para manter aposentado o servidor LUIZ VIEIRA DE CARVALHO, Analista Legislativo, Área Médico-Odontológica, Classe “Especial”, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 67, 186, inciso III, alínea a, e 193, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos integrais do cargo em Comissão de Diretor SF-DAS-101.3, a partir de 14 de maio de 1992, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 373, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, nos termos da delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista a decisão da Comissão Diretora do Senado Federal, proferida em 15 de setembro de 1991, e que consta do Processo nº 6523/91-9, do Senado Federal e apensos do Cegraf, resolve

Readmitir o servidor YOSHIO IDE, matrícula nº 0723, no cargo de Especialista em Indústria Gráfica Legislativa, referência M 021, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal, em razão da anistia prevista no art. 8º, § 5º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 374, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 5º, do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1991, e

tendo em vista o que consta do Processo nº 013.283./92-8, resolve.

Rescindir, a pedido, a partir de 5 de outubro de 1992, o contrato de trabalho, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, de VANIA MAIONE ALVES NINA, do emprego de Assessor Técnico do Gabinete do Senador Rachid Saldanha Derzi.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 375, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, de acordo com o disposto no art. 243, § 2º, da Lei nº 8.112, de 1990, no Ato da Comissão Diretora nº 01, de 1991, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010.905/92-8, resolve.

Nomear **CARLOS ROBERTO MOTA PELEGRINO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, Cód-

go AS-3 do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no gabinete do Senador Henrique Almeida.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE Nº 376, DE 1992

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 011.889/92-6, resolve.

Aposentar, voluntariamente, **CARLOS BENEDICTO CUNHA DE MENEZES**, Analista Legislativo, Área de Taquigrafia, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea a, 193, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, bem assim com as vantagens da Resolução (SF) nº 21, de 1980 e o art. 11 da Resolução (SF) nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 5 de outubro de 1992. — Senador **Mauro Benevides**, Presidente.